



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

CONTA CIDADÃO 2016 1ª EDIÇÃO

Maputo, Dezembro de 2017

CONTA CIDADÃO

Nota do Autor

O Ministério da Economia e Finanças apresenta a Conta Cidadão referente ao ano de 2016. Trata-se do primeiro exercício de interacção pública, de cidadania e de prestação da informação de forma simples e didáctica como os recursos do Estado foram distribuídos e gastos na realização da Despesa Pública, com destaque para os Sectores Económicos e Sociais nomeadamente: Agricultura, Transportes e Comunicações, Infraestruturas, Educação e Saúde.

Trata-se de um documento resumido sobre a Execução do Orçamento do Estado, assim como dos resultados globais respeitantes ao exercício económico, visando assegurar o envolvimento de todos os segmentos da sociedade civil no acompanhamento da Gestão de Finanças Públicas.

Nesse sentido, a Conta Cidadão de 2016 congrega um conjunto de tabelas, gráficos e figuras que ilustram, de uma forma simplificada, a execução do Orçamento do Estado de 2016, para uma melhor compreensão, análise e interpretação dos dados.

A Conta Cidadão é também um complemento a outros instrumentos de gestão do erário público, como sejam o Orçamento do Estado, a Conta Geral do Estado e o Orçamento Cidadão.

Pela sua valiosa contribuição na consolidação do diálogo permanente entre o cidadão e o Governo, pretende-se que as edições da Conta Cidadão sejam, doravante, publicadas anualmente.

Maputo, Dezembro de 2017

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. O que é ? | 3 |
| 2. Porquê ?..... | 3 |
| 3. Como está organizada ? | 3 |
| 4. Qual foi o Orçamento do Estado aprovado para 2016 ?..... | 4 |
| 5. Quanto dinheiro o Estado recebeu em 2016 ? | 5 |
| 6. Como foi gasto o dinheiro do Estado em 2016?..... | 6 |
| 7. Quais foram os principais gastos nos Sectores Económicos e Sociais em 2016 ? | 8 |
| 8. Transferências às Comunidades no âmbito de Extração Mineira e Petrolífera | 12 |
| 9. Dívida Pública | 13 |
| 10. Glossário..... | 14 |

CONTA CIDADÃO

1. O que é ?

A Conta Cidadão é um documento resumido e simplificado sobre a execução do Orçamento do Estado, realçando os principais aspectos sobre as despesas do âmbito social, assim como os resultados globais respeitantes ao exercício económico e tem como referência a Conta Geral do Estado.

2. Porquê ?

O objectivo principal da elaboração da presente Conta Cidadão é de assegurar o envolvimento de todos os segmentos da sociedade civil no acompanhamento da Gestão de Finanças Públicas e dos aspectos relevantes que nortearam a execução do Orçamento do Estado respeitante ao ano de 2016.

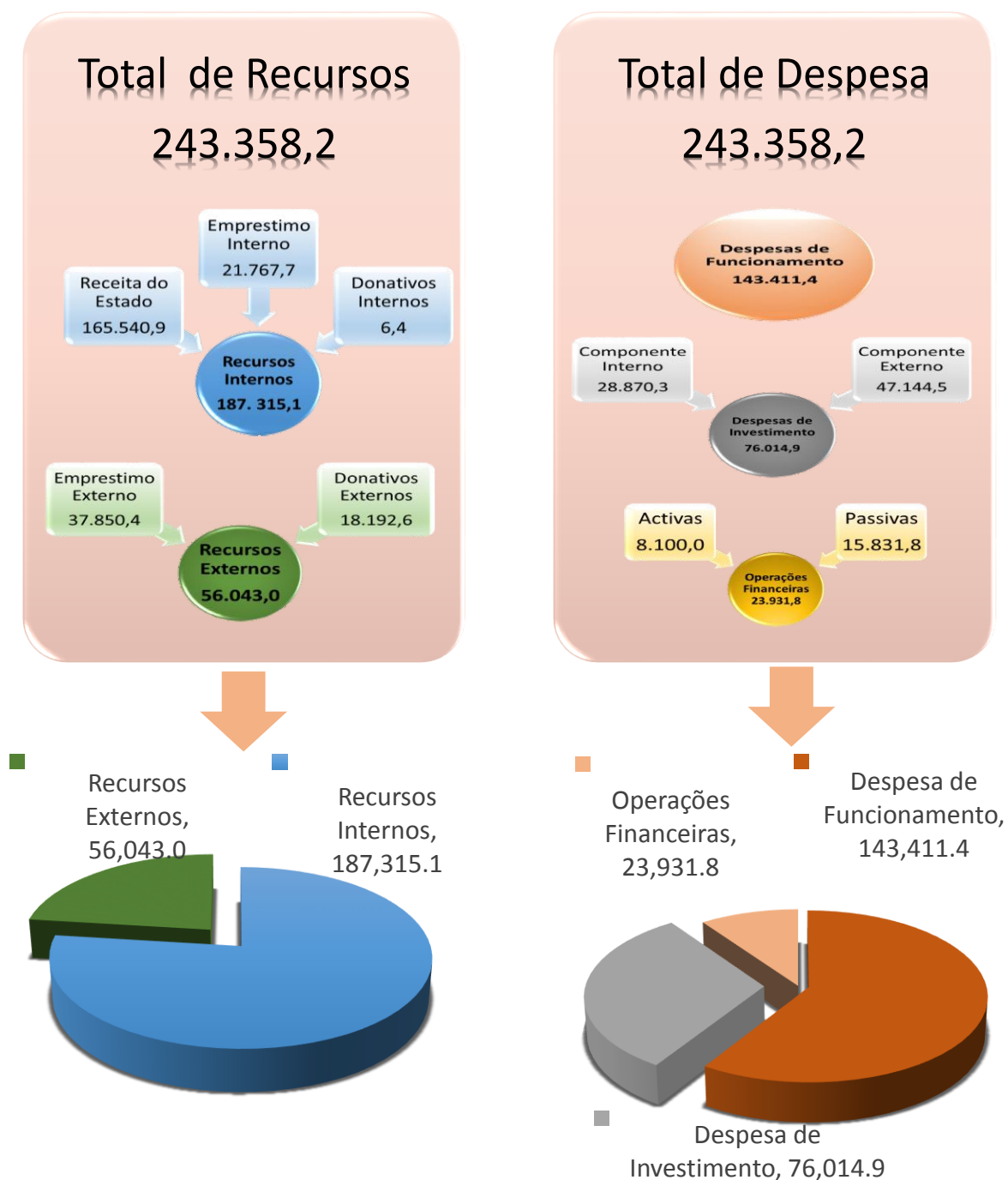
3. Como está organizada ?

Para uma melhor compreensão, análise e interpretação, esta Conta Cidadão congrega um conjunto de Tabelas, Gráficos e Figuras que ilustram, de uma forma simples, a execução do Orçamento do Estado de 2016.

4. Qual foi o Orçamento do Estado aprovado para 2016 ?

Para o exercício económico de 2016, a Assembleia da República, através da Lei 7/2016 de 02 de Agosto aprovou os seguintes limites Orçamentais (em milhões de Meticais), vidé a Figura 1:

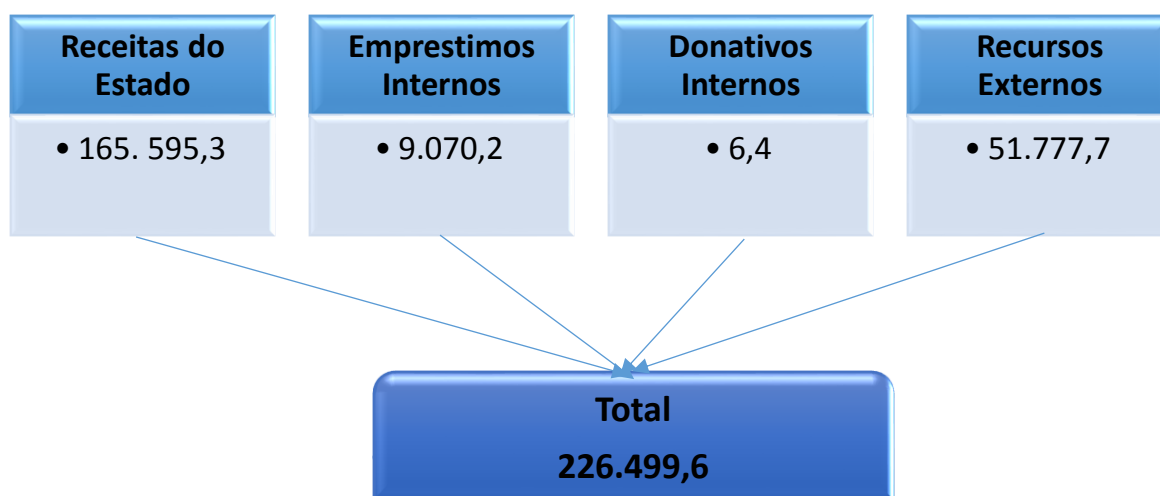
Figura 1: Equilíbrio Orçamental



5. Quanto dinheiro o Estado recebeu em 2016 ?

Em 2016, entrou para os Cofres do Estado o valor de 226.499,6 milhões de Meticais, para o financiamento da Despesa, proveniente das seguintes fontes:

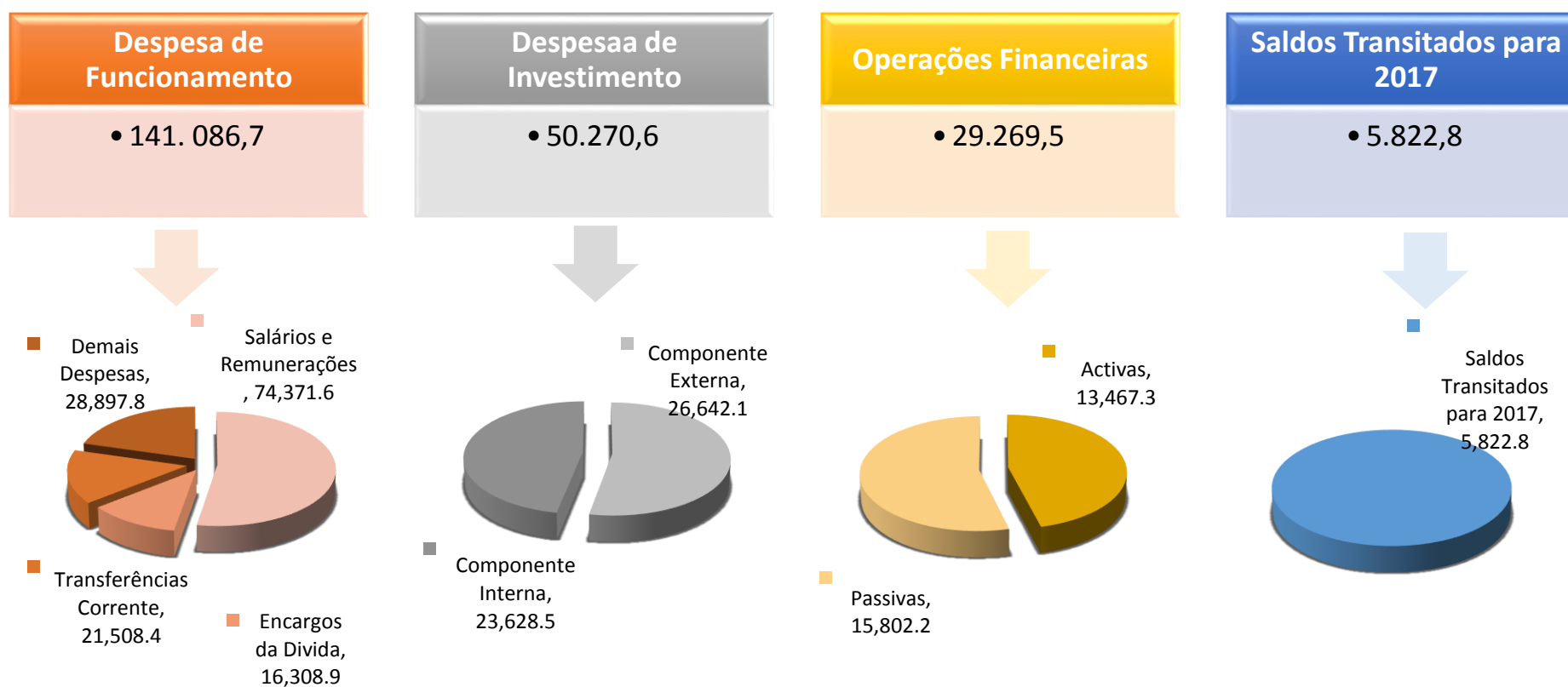
Figura 2: Receitas do Estado



6. Como foi gasto o dinheiro do Estado em 2016?

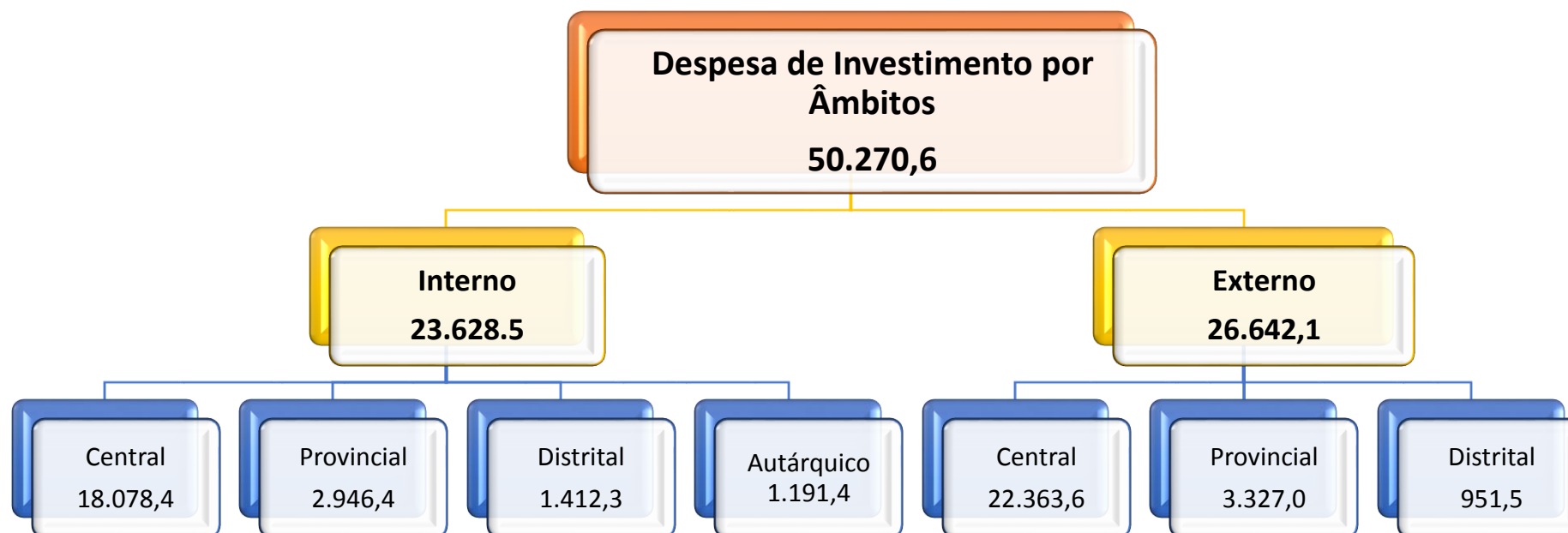
Dos recursos arrecadados, no valor de 226.449,6 milhões de Meticaís, foram gastos 220.626,9 milhões de Meticaís, tendo transitado para o ano seguinte um saldo no valor de 5.822,8 milhões de Meticaís, conforme com a Figura que se segue:

Figura 3: Gastos com Despesas (Em milhões de Meticaís)

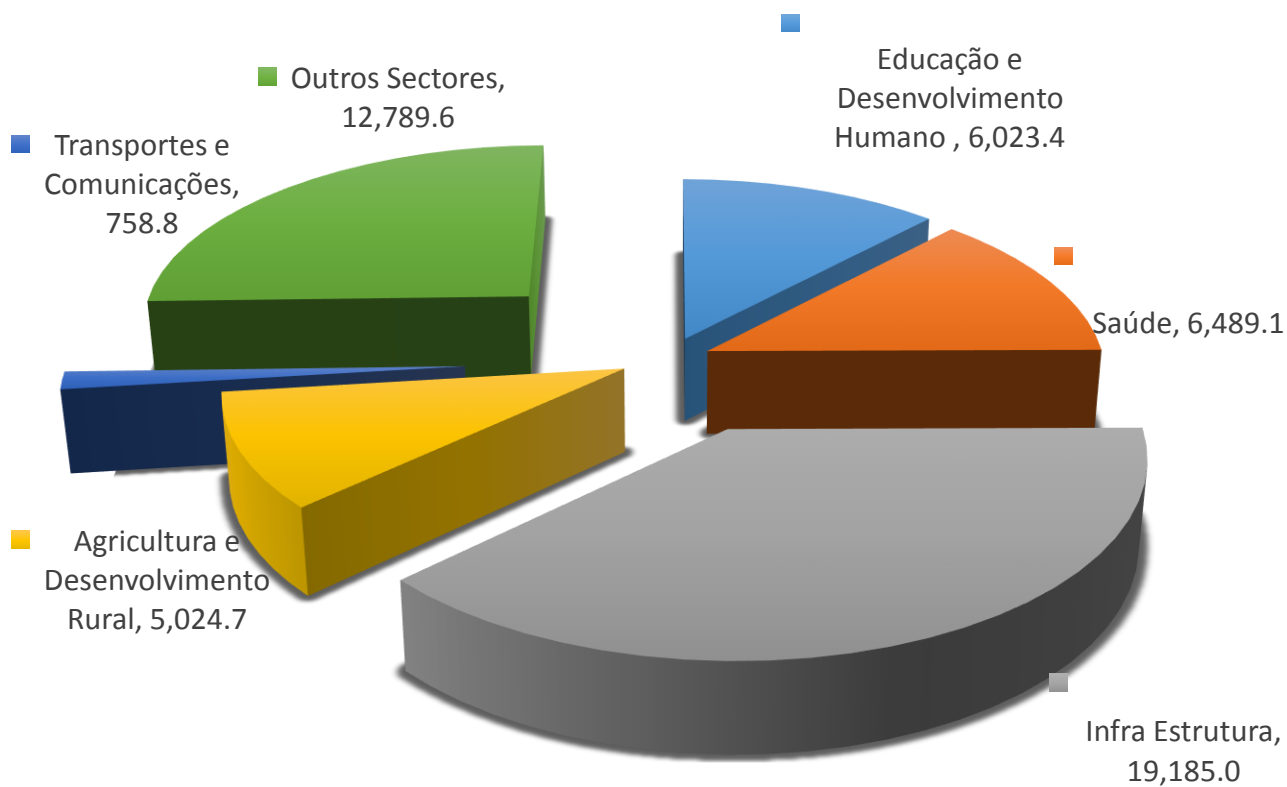


Para a realização da despesa de Investimento por âmbito, foi gasto o montante de 50.270,6 milhões de Meticais, conforme mostra a figura que se segue:

Figura 4: Gastos com Despesa de Investimento por Âmbitos



7. Quais foram os principais gastos nos Sectores Económicos e Sociais em 2016 ?



Das acções dos Sectores Económicos e Sociais são de destacar as seguintes realizações:

7.1. Educação e Desenvolvimento Humano - 6.023,4 milhões de Meticais



*Aquisição de 14,309,400 livros distribuídos para todas as escolas primárias públicas do País; 37,671 carteiras escolares;

*Construção de 435 Salas de aulas;

*Contratação de 8.835 professores; Expansão do acesso ao Ensino Superior em cerca de 196.801 efectivos;

*Construção e apetrechamento de 10 instituições de ensino técnico-profissional em Milange (Zambézia), Hotel-Escola no Instituto Industrial e Comercial de Pemba (Cabo Delgado) e reabilitação de 03 instituições nomeadamente Instituto Agrário de Chimoio;

*Agrário de Mocuba (Zambézia), Instituto Industrial e Comercial Ngungunhane de Lichinga

7.2. Saúde - 6.489,1 milhões de Meticais



*Apoio à cadeia de valor de medicamentos com destaque para a cobertura de Vacinações completas a cerca de 897.193 crianças Menores de 12 Anos;

*Desenvolvimento das infra-estruturas de Níveis I, II e III nomeadamente a construção de 9

*Centros de Saúde de Tipo II, Hospitais em Mapai-Gaza, Monapo em Nampula e o Hospital

*Central de Quilemane, Instituto de Ciências de Saúde de Maputo – Infulene, e

32 casas de profissionais de saúde na província de Maputo; admissao de 3.104 profissionais de saúde.

7.3. Infraestruturas–Estradas, Águas e Saneamento - 19.185,0 milhões de Meticais



- *Reabilitação de 130 km da estrada N6: Beira-Machipanda;
- *Reabilitação da estrada nacional N6C Tica-Buzi;
- *Asfaltagem de 58Km da estrada nacional N13: Malema-Cuamba-Mandimba-Massangulo; Construção de 13 pontes nas províncias de Zambezia e Niassa;
- *Reabilitação da barragem de Massingir;
- *Projecto de abastecimento de água e saneamento às cidades de Lichinga e Cuamba;
- *Reabilitação e expansão do sistema de abastecimento da vila de Alto Molocue.*

7.4. Agricultura e Desenvolvimento Rural - 5.024,7 milhões de Meticais



- *Aquisição e distribuição de semente certificada diversa, Apoio à produção agro-pecuária;
- *Revitalização da cadeia de valor do algodão;
- *Revitalização da cadeia de valor do algodão;
- *Reabilitação/construção de regadios em Manjacaze, Boane e Chokué;
- *Promoção da segurança alimentar e nutricional (SAN);
- *Promoção da pesca artesanal e Assistência técnica às mudanças climáticas.

7.5. Transportes e Comunicações - 758,8 milhões de Meticais



- *Reabilitação e expansão do porto de Nacala;
- *Conclusão da reabilitação de 578 km da Linha de Sena;
- *Conclusão da reabilitação da pista do aeroporto internacional de Maputo que permitirá maior segurança nas operações das aeronaves, recepção de aeronaves de maior porte do tipo Air Bus A340 e Boeing 747, bem como o aumento da área de estacionamento no terminal doméstico e no terminal de carga..

8. Transferências às Comunidades no âmbito de Extração Mineira e Petrolífera

No âmbito da responsabilidade social, as empresas de extração mineira e petrolífera transferiram uma percentagem de 2,75% para programas do desenvolvimento das comunidades descritas na Tabela abaixo, conforme foi definido na Lei 9/2015, de 29 de Dezembro que aprovou o Orçamento do Estado de 2016.

Tabela 1: Transferências às Comunidades

| Província | Distrito | Comunidade | Projecto/Actividades | Valor (Em mil MT) |
|--------------------|-----------|---|--|----------------------|
| Inhambane | Inhassoro | Mangungumete | Aquisição de uma ambulância | 2.306,81 |
| | | Nhacolo e Mangungumete | Construção de Sanitários | 1.331,94 |
| | | Sede | Reabilitação de Edifício para Rádio e Televisão | 400,34 |
| | Govuro | Pande | Montagem de 4 sistemas de abastecimento de água | 3.695,00 |
| | | | Aquisição de alfaías agrícolas | 392,00 |
| Sub-Total 1 | | | | 8.126,09 |
| Cabo Delgado | | Comunidade do Posto Administrativo de Namanhumbir | Construção de 6 fontes de água e reabilitação de 18 | 5.251,39 |
| | | | Consultoria em sistemas de engenharia | 640,25 |
| | | | Combustível e lubrificantes para monitoria visando garantir a execução de programas e planos definidos | 237,05 |
| Sub-Total 2 | | | | 6.128,69 |
| Tete | Moatize | Bairro 25 de Setembro, Nhantchere e Benga | Abertura de 3 furos de água e 2 sistemas de abastecimento de água | 1.530,56 |
| | | Cateme e Benga | Adquiridas 215 carteiras duplas e 8 secretárias com respectivas cadeiras | 3.600,00 |
| | | Cateme | Construção de uma represa | 1.261,79 |
| Sub-Total 3 | | | | 6.392,35 |
| Nampula | | Nathaca Topuito | Construção de mercado Ampliação do mercado | 2.159,96 |
| Sub- 4 | | | | 2.159,96 |
| Total Geral | | | | 22.807,09 |

9. Dívida Pública

No exercício económico de 2016, a Dívida Pública posicionou-se conforme a Tabela que se segue:

| Tabela 2: Stock da Dívida Pública - 2016 | | |
|---|------------------|------------------|
| (Em Milhões de Meticais) | | |
| | Parcial | Total |
| Dívida Inicial em 2016 | | 432,232,7 |
| <i>Externa</i> | 362,999,9 | |
| <i>Interna</i> | 69,232,8 | |
| Desembolsos de financiamento de créditos externo e interno - | | 166,338.7 |
| <i>Externa</i> | 36,310.7 | |
| <i>Interna</i> | 130,028.0 | |
| Dívida Paga | | 122,508.9 |
| Externa | 11,353.1 | |
| Interna | 111,155.8 | |
| Variação cambial/cancelamento/perdão | | 225,645.0 |
| <i>Interna</i> | 395.4 | |
| <i>Externa</i> | 226,040.4 | |
| Dívida que Transita para 2017 | | 701,707.6 |
| <i>Externa</i> | 613,998.0 | |
| <i>Interna</i> | 87,709,6 | |

O Stock da Dívida, é influenciado por variações cambiais de várias moedas estrangeiras, no caso específico do (USD) – Dólar Americano, a Taxa de Câmbio utilizada em 01/01/2016 foi de (1 USD= 44,92, MZM) e em 31/12/2016 foi de (1 USD= 71,19, MZM).

10. Glossário

a). **Conta Geral do Estado** é o documento que encerra o ciclo orçamental e compreende a expressão efectiva da execução do orçamento no decurso do ano a que diz respeito, contendo o registo de todas as despesas efectuadas e dos meios do seu financiamento e constituindo o principal instrumento de prestação de Contas da execução orçamental pelo Estado e de responsabilização dos agentes dessa mesma execução, devendo ser apresentado à Assembleia da República até 31 de Maio do ano seguinte àquele a que respeita.

b). **Receita Pública** é qualquer recurso em dinheiro ou equivalente, cujo beneficiário é o Estado ou uma entidade Pública administrativa cuja finalidade é a satisfação das necessidades financeiras ou outros fins públicos relevantes.

c). **Despesa Pública** é todo o dispêndio de recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua proveniência ou natureza, suportado pelo Orçamento do Estado, com o fim de satisfazer as necessidades públicas.

d). **Despesa de Funcionamento** são as despesas correntes do Estado que incluem de entre outras, as despesas com Pessoal (salários e outras despesas com o pessoal), Bens e Serviços (aquisição de bens e prestações de serviços necessárias ao funcionamento diário das instituições do Estado), Encargos da Dívida, Transferências Correntes e Subsídios.

e). **Despesa de Investimento** são as *têm por propósito formar e/ou adquirir bens de capital de modo a contribuir para o incremento da capacidade produtiva do governo.*

f).**Encargos da Dívida** é o dispêndio monetário, referente aos pagamentos dos juros Internos e Externos da Dívida Pública.

g).**Operações Financeiras** são as que cobrem transacções que conduzem à variação de activos e passivos do Estado. Assim, englobam os empréstimos contraídos ou concedidos, as respectivas amortizações, os adiantamentos e as respectivas regularizações, a participação do Estado no capital social de empresas, etc.

h).**Operações Activas** são as que compreendem a concessão de empréstimos e adiantamentos, aquisição de títulos de créditos (incluindo obrigações), acções, quotas e outras formas de participação do Estado. Este grupo subdivide-se em: Capital Social de Empresas e Outras.

i).**Operações Passivas** são as que cobrem as amortizações de empréstimos contraídos pelo Estado ou Empresas Públicas, a regularização de adiantamentos recebidos, a execução de avales ou garantias. Essas operações compreendem as seguintes rubricas: Empréstimos Externos, Empréstimos Internos Bancários e Outras.

j).**Orçamento do Estado** é a previsão das despesas a efectuar pelo Estado, em regra durante um ano, e das formas e meios de as cobrir, que assume forma de Lei incorporando a autorização política concedida à Administração Financeira para efectuar despesas e mobilizar recursos, limitando os poderes financeiros do Governo e da Administração Pública.